



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União no dia 16 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI, VIII e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a inauguração da nova sede da Escola Superior do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 16 de setembro de 2019 será encerrado às 17h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 10/09/2019, às 18:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0187324** e o código CRC **2B468FDC**.

Processo nº: 0.01.000.1.004064/2019-19

ID SEI nº: 0187324